



LEI MUNICIPAL Nº 1015

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE
PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ela sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**EMENTA: Estabelece o nome
da Rua Hélio Ferreira dos
Santos e dá outras
providências.**

Art. 1º - Fica denominada de rua Hélio Ferreira dos Santos, a rua recentemente aberta na primeira travessa da Maria do Carmo de Menezes, localizada nos Quatro Cantos.

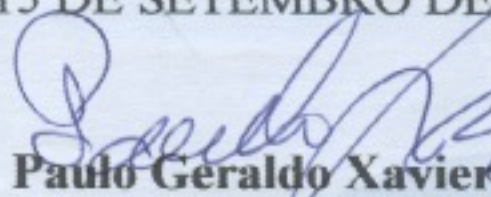
Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, autorizada a confeccionar e colocar nova placa, com o nome da referida rua.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das disponibilidades financeiras, constantes do orçamento do Município da Ilha de Itamaracá.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ILHA DE ITAMARACÁ,
EM, 15 DE SETEMBRO DE 2005.


Paulo Geraldo Xavier
Prefeito